



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS  
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**

End. Rua: Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho-MG Fone: (38) 3678-1210  
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail [impar.riachinho@hotmail.com.br](mailto:impar.riachinho@hotmail.com.br), Site: [impar.mg.gov.br](http://impar.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 012//2023//IMPAR, DE 16 DE AGOSTO 2023**

**QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA QUE MENCIONA E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho, no uso de suas atribuições legais com o fulcro no artigo 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 580/2015, de 29/05/2015.

**CONSIDERANDO** o requerimento, com amparo legal e documentação formal comprobatória apresentada ao processo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública **MARIA ILDENICE VIEIRA**. Efetiva no cargo de Professor PEB-NIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Riachinho-MG, com os seguintes dispositivos.

**Art. 2º.** - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntário no cargo de professor, com proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CR/88 e nos artigos da Lei Municipal 580/2015.

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

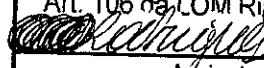
Riachinho-MG, 16 de agosto de 2023.

  
Geraldo Rodrigues da Silva  
Superintendente - IMPAR  
Riachinho - MG

**05.508.160/0001-60**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES  
DE RIACHINHO**

**RUA RUI BARBOSA, 242  
CENTRO - CEP: 38.640-000  
RIACHINHO - MG**

|                                                                                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>IMPAR Previdencia Propria</b>                                                      |            |
| CNPJ 05.508.160/0001-60                                                               |            |
| Publicar:                                                                             | 16/08/2023 |
| Retirar:                                                                              | 1-1-1      |
| Art. 106 da LOM Riachinho -MG                                                         |            |
|  |            |
| Assinatura <i>Mat. 69</i>                                                             |            |

**Registra-se, publica-se e arquivam-se na forma da lei. Riachinho-MG.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS  
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**

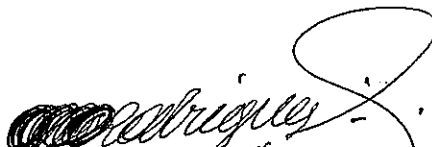


End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho-MG. Fone: (38) 3678-1210  
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail:impar.riachinho@hotmail.com.br Site:impar.mg.gov.br

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA**

Certificamos para os devidos fins que se fizer necessário que a portaria 012//2023//IMPAR de 16/08/2023, concedendo o benefício de Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA ILDENICE VIEIRA**, efetiva no cargo de professor, foi registrada e publicada por afixação nos quadros de informações do Instituto IMPAR, Prefeitura Municipal e Site Transparência **impar.mg.gov.br** no dia 16/08/2023, ficando exposta conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica do município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 16 de Agosto de 2.023

  
Geraldo Rodrigues da Silva  
Superintendente - IMPAR  
Riachinho - MG